



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/ 2025	ATA
APROVADO EM	/	/ 2025	
REJEITADO EM	/	/ 2025	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI PLV Nº 195 /2025
PROTOCOLADO SOB Nº 9902 /2025

EM 12 / 12 / 25

“Torna o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município do Rio Grande e dá outras providências.”.

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município do Rio Grande o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, desenvolvido pela Brigada Militar em parceria com instituições de ensino da cidade.

Art. 2º O PROERD é reconhecido por seu relevante trabalho de prevenção ao uso de drogas, promoção da cidadania, fortalecimento de vínculos comunitários e incentivo a escolhas seguras entre crianças, adolescentes e famílias do município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar medidas para apoiar, incentivar, divulgar e preservar as atividades realizadas pelo PROERD, bem como incluir ações do programa nas políticas municipais de educação, segurança pública e promoção social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade declarar como integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município do Rio Grande O PROERD que tem desempenhado, ao longo de suas décadas de atuação no município do Rio Grande, um papel essencial na formação de crianças e adolescentes, promovendo valores como respeito, responsabilidade, convivência harmoniosa e prevenção à violência.

Sua metodologia, aplicada por policiais militares instrutores especialmente capacitados, tornou-se referência no ambiente escolar e na comunidade, sendo amplamente reconhecida por famílias, profissionais da educação e instituições públicas.

Diante de sua importância social, cultural e educativa, o reconhecimento do PROERD como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município do Rio Grande reforça o compromisso da cidade com a promoção de uma sociedade mais segura, consciente e cidadã.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB